

Cogemas Informa

A Sedese, por meio da Subas, enviou aos municípios na data de ontem (06/10), o Ofício Circular SEDESE/AGFEAS-PC2016/2020 nº. 1/2022, que dispõe sobre a abertura dos prazos para preenchimento dos demonstrativos sintéticos financeiros de prestação de contas do Piso Mineiro de Assistência Social, referente ao exercício de 2021.

O prazo para preenchimento pelo gestor e aprovação pelo CMAS é de 60 (sessenta) dias, ou seja até 05/12/2022.

Atenção

A prestação de contas do Piso Mineiro de Assistência Social será efetivada no Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias – Sigcon MG. O preenchimento do demonstrativo pelo gestor e a deliberação pelo conselho, deverão ser realizados diretamente no sistema, versão antiga, que funciona apenas nos navegadores Internet Explorer versões 9 e 11.

endereço eletrônico: <http://www.sigconsaida.mg.gov.br/>

Importante reforçar que o recurso extraordinário repassado em (2021) não deve ser confundido com o repassado em (2020) para enfrentamento aos impactos provocados pela Covid-19.

Este recurso de 2020 foi depositado em conta específica e, para ele, deve ser realizada prestação de contas específica, caso o município tenha recebido, e apresente saldo em conta no dia 31/12/2020.

Quanto aos recursos extraordinários, repassados em (2021) na mesma conta do Piso Mineiro, os/as Gestor/as deverão destacar no campo "Comentário do Gestor" como foi utilizado os mesmos, para enfrentamento aos impactos provocados pela Covid-19.

As dúvidas deverão ser encaminhadas para a Diretoria de Gestão do FEAS, como segue:

WhatsApp (31) 3916-8043 e/ou

E-mail: dgfeas@social.mg.gov.br